



PROCESSO Nº : 203.233-3/2025

ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

GESTOR : SONIA APARECIDA PEREIRA FRANCO

ASSUNTO : APOSENTADORIA

INTERESSADO : SINVALDO SANTOS BRITO

RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria por Invalidez, concedida ao Sr. **SINVALDO SANTOS BRITO – CPF nº 090.597.765-34**, no cargo de Médico Clínico Geral, Classe “A”, Nível “01”, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo-MT.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro da Portaria, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelo artigo 12 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.629/2025, exarado pelo Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou, favoravelmente, pela concessão do benefício.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

